



S. R.
MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 680 027 688

ACTA

5ª Reunião da CTA

Aos quinze dias do mês de Abril do ano de dois mil e três, pelas 10 horas e 30 minutos, reuniram nos Paços de Concelho do Município de Anadia os representantes da Comissão Técnica de Acompanhamento no processo da Revisão do Plano Director Municipal de Anadia, nomeada de acordo com o Despacho nº 17687/98, publicado na II Série do DR em 14 de Outubro e Despacho nº 1232/99, publicado na II Série do DR em 25 de Janeiro, dos quais tomaram parte:

DRAOT Centro	Eng. Vítor M. Pereira
DRAOT Centro	Dra. Fernanda Praça
DGOTDU	Dra. Fernanda Cota
IEP DE Aveiro	Engª Isabel Santos
IEP DE Aveiro	Engª Ângela Sá
DRABL	Engº António Godinho
REFER	Engº António Braga
DGEMN	Dr. José Passos
DRCE	Engª Ana Fonseca
IPPAR	Engª Maria Fernandes
DGF	Engª Isabel Saraiva
DGF	Engª Cristina Santos

assim como o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Anadia, Prof. Litério Augusto Marques, Eng. Francisco Reis e Arq.to Adelino Neves, técnicos da Câmara Municipal de Anadia e Arq.ta Gabriela Cotrim da Equipa Técnica responsável pela elaboração da revisão do plano, "Plural, Planeamento Urbano, Regional e de Transportes, Lda. ".

A reunião teve início com a intervenção do Sr. Eng. Vítor M. Pereira da DRAOT Centro, na qual fez o ponto da situação do processo. Referiu que na última reunião existiram algumas discordâncias entre os princípios orientadores adoptados pelas Comissões Técnicas de Acompanhamento, para orientação dos trabalhos de revisão dos planos e as intenções manifestadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. Mencionou ainda o trabalho desenvolvido pela DRAOT Centro, relativo à nova delimitação da REN Bruta para servir de base à análise das novas propostas de exclusão.



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 690 027 688

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A Dra. Fernanda Praça da DRAOT Centro, reforçou a observação mencionada pelo Sr. Eng. Vítor M. Pereira, justificando a elaboração da nova REN Bruta, em virtude de existirem elementos de caracterização física do território mais rigorosos, que não existiam à data da elaboração da REN que se encontra em vigor, designadamente uma nova Carta Geológica. Fez ainda referência à reunião restrita de trabalho realizada na Câmara Municipal de Anadia, na qual o Sr. Presidente, após apreciação da delimitação da REN Bruta apresentada, observou que na sua opinião tinham sido consideradas áreas excessivas na categoria de zonas de cabeceira de linhas de água, sobretudo na parte sudoeste do concelho. A Dra. Fernanda Praça esclareceu que esta situação foi entretanto analisada, tendo-se concluído que as áreas abrangidas pela referida categoria naquela zona do concelho eram efectivamente menores. Foi exibida na reunião uma nova planta de trabalho, elaborada pela DRAOT Centro, com a delimitação da REN Bruta, corrigida, e com a exclusão dos perímetros urbanos em vigor.

Seguidamente interveio o Sr. Presidente da Câmara, Prof. Litério Marques, mostrando-se agradado pelo facto dos serviços técnicos da DRAOT Centro terem reconhecido a existência de diversas deficiências na delimitação da primeira REN Bruta apresentada, as quais aparentam, agora na nova proposta apresentada, terem sido corrigidas.

Tomou novamente a palavra o Sr. Eng. Vítor M. Pereira, alertando para a importância de serem salvaguardadas as áreas consideradas como pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, em virtude de constituírem um património colectivo. Na sua opinião, cabe também às Câmaras Municipais a sensibilização junto da Administração Central para serem implementadas as alterações ao regime jurídico em vigor, que permitam, sem prejuízo da salvaguarda das áreas sensíveis do ponto de vista ecológico, viabilizar outros tipos de utilização. Observou que o processo, reúne agora condições para passar à fase de análise das novas áreas de construção, referindo que as propostas de expansão de perímetros urbanos que não colidirem com áreas afectas aos regimes da Reserva Ecologia e Reserva Agrícola Nacionais, terão o seu processo de aprovação mais simplificado.

O Sr. Engº António Godinho da DRABL, alertou para o facto de ser necessário enquadrar na Planta Actualizada de Condicionantes, os perímetros correspondentes aos projectos de aproveitamento agrícola, designadamente do "Porcão" e do "Rio das Amieiras", para o qual se comprometia a remeter a respectiva informação necessária para a Câmara Municipal e em simultâneo para a Equipa Técnica. Informou ainda, que foi constituído um grupo de trabalho com o objectivo de definir um conjunto de regras comuns, a enquadrar nos novos regulamentos dos PDM em revisão, o qual será fornecido com a brevidade possível.



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 690 027 683

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including names like 'A.', 'J.', 'A.', 'G.', 'P.', and 'L.'.

A Dra. Fernanda Praça fez referência aos princípios regulamentares que fundamentam a transformação do uso do solo rural em urbano. Referindo-se ao documento da fundamentação técnica da proposta de expansão de perímetros urbanos, apresentado pela Equipa Técnica, considerou o acréscimo previsto de 50% excessivo, uma vez que as áreas actuais não se encontram esgotadas. Considerou positivo o facto do PDM anterior ter evidenciado a preocupação pela contenção de perímetros urbanos, impedindo o seu crescimento contínuo ao longo das vias de ligação entre povoações. Observou que a proposta agora apresentada pela Câmara Municipal embora contrariando aquele princípio, não implica que não possam vir a ser autorizadas novas áreas para expansão urbana. De acordo com esta técnica, deve ser implementada a recuperação e reabilitação do edificado existente bem assim como dos terrenos vagos situados nos núcleos antigos das povoações de modo a evitar a ocupação de novas áreas no espaço rural.

Tomou a palavra a Arq.ta Gabriela Cotrim, explicando a fundamentação considerada na proposta apresentada. Referiu que grande parte dos 50% do aumento dos perímetros urbanos proposto, representa áreas que já estavam ocupadas, ou seja o conjunto de parcelas edificadas considerados como isolados em espaço agrícola pelo actual PDM. Sugeriu que os representantes das diversas entidades que constituem a CTA, pudessem, se fosse o caso, adiantar os comentários considerados pertinentes resultantes da proposta de regulamento fornecida antecipadamente.

A Dra. Fernanda Praça sugeriu que a equipa técnica devesse introduzir as alterações ao Regulamento antes de a Câmara Municipal o submeter à apreciação das entidades. No entanto considera que se os representantes presentes tiverem já alguma opinião formada, seria de todo conveniente fazer-se o respectivo registo.

A Sra. Eng^a Maria Fernandes do IPPAR, referindo-se ao conteúdo da proposta de Regulamento apresentada, sugeriu que fosse retirado o ponto 5º do Artigo 41º.

A Sra. Eng^a Isabel Saraiva da DGF observou que no concelho de Anadia não existem áreas sujeitas ao regime florestal e que a dimensão mínima das propriedades para efeitos de autorização de edificação, no caso mais corrente da habitação do silvicultor é de 5 ha. Recomendou ainda, relativamente ao Regulamento apresentado, fossem retirados os nºs 3 e 4 do Artigo 16º e, o nº 6 do Artigo 32º.

O representante da REFER, o Sr. Eng. António Braga, fez referência a algumas recomendações que já tinham sido remetidas, adiantando que iria ser substituído por outro colega em reuniões futuras da CTA.

A Sra. Eng.^a Isabel Santos do IEP / DE Aveiro, referiu que só aquando da apresentação e análise da Planta Actualizada de Condicionantes é que se poderiam pronunciar com mais propriedade relativamente ao plano.



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 690 027 699

Handwritten signature in blue ink, possibly 'A. J. V.' with a flourish below.

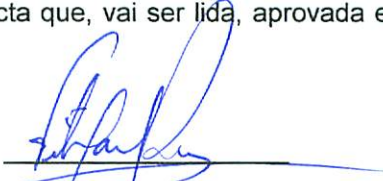


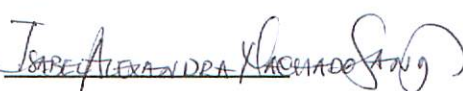


De seguida, tomou novamente a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Prof, Litério Marques, lamentando a falta de definição por parte do IEP, relativamente ao traçado definitivo previsto para a variante ao IC 2 no município de Anadia. Referiu que a única informação disponível até ao momento, prevendo três possibilidades de traçado com as respectivas faixas de protecção, é de todo incompatível com qualquer intenção de ordenamento do território e programação de investimentos, nomeadamente para a viabilização programada de novas áreas destinadas ao reforço da rede de áreas industriais do concelho.

O Sr. Arq.to Adelino Neves, técnico da Câmara Municipal de Anadia, observou que apesar das indefinições de traçado que ainda caracterizam a situação actual do processo do IC12, a Planta de Ordenamento deveria enquadrar a pretensão de criação de um nó de serviço no IP1/A1, em virtude desta, ser uma aspiração antiga da autarquia, já sobejamente fundamentada junto das entidades responsáveis e também pelo facto de estar contemplada na PDM em vigor e no PROT CL.

O representante da DRCE, Engª Ana Fonseca, alertou para o facto de ter sido revogada toda a legislação sobre o licenciamento industrial, pelo que o Regulamento terá que ter em atenção o novo regime jurídico em vigor.

Por último, a Dra. Fernanda Cota da DGOTDU referindo-se também à proposta de Regulamento apresentada, alertou para a necessidade do Artigo 3º dever conter expressamente a descrição das definições ao invés de remeter para o Regulamento Municipal em vigor.

E nada mais havendo a acrescentar, foi encerrada a reunião pelas 13.40 horas com o agendamento de uma reunião a definir pelo presidente da CTA e a pedido da Câmara Municipal de Anadia, da qual foi lavrada a presente acta que, vai ser lida, aprovada e assinada por todos os intervenientes.

DRAOT Centro	Eng. Vítor M. Pereira	
DRAOT Centro	Dra. Fernanda Praça	
DGOTDU	Dra. Fernanda Cota	
IEP DEDA	Engª Isabel Santos	
IEP DEDA	Engª Ângela Sá	
DRABL	Engº António Godinho	



S. R.

MUNICÍPIO DE ANADIA




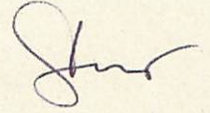
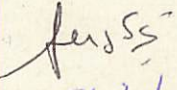

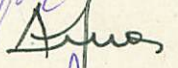
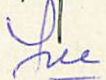



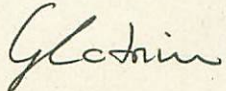

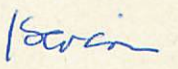
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 680 027 688

REFER	P/ Engº António Braga	<u>Ricardo Soares da B. Almeida</u>
DGEMN	Dr. José Passos	_____
DRCE	Engª Ana Fonseca	<u>Ana Maria Fonseca</u>
IPPAR	Engª Maria Fernandes	<u>Maria Fernandes</u>
DGF	Engª Isabel Saraiva	_____
DGF	Engª Cristina Santos	_____
Plural	Arq. ta Gabriela Cotrim	<u>Gabriela Cotrim Videira Leit</u>
CMA	Presidente	_____
	Prof. Litério Marques	<u>Litério Marques</u>
CMA	Eng. Paulo Reis	<u>Paulo Reis</u>
CMA	Arq. to Adelino Neves	<u>Adelino Neves</u>

C.M. de Anadia.

MAPA DE PRESENCAS

NOME	ENTIDADE	ASSINAT.
Vitor M. Pereira	DRAOTC	
FERNANDA PRACA	DRAOTC	
Fernando Costa	DBOTDU	
ISABEL ALEXANDRA MACHADO SALES	IEP - DIRECCAO DE ESTRADAS DE AVEIRO	
Angele Marie Pereira de Sa'	IEP - Direcção de Estradas de Aveiro	
Antonio Elisio MARQUES GOMPHO	DRAB	
António Moreira Braga	REPER	
Litório Augusto Marques	C.M.A.	
Franco A. Costa Pinheiro dos Reis	C.M.A.	
Abelruo do Sítio Novo	CMA	
José Manuel de Lencastre	DBEMIS	
Maria Gabriela Coimbra	PLURAL	
Ana Maria Belchior Fonseca	DRCE	Ana Fonseca
Maria da Graça Ramos Fernandes	IPAR	
Isabel Saraiva	DGF	
Cristina Santos	DGF	